



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

61

RESOLUÇÃO Nº 959-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2012.

Altera artigos da Resolução nº 559-CONSEPE-2007 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as Resoluções CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 013592/2009-79;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Alterar os artigos 5º, 6º, 9º, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 da Resolução nº 559-CONSEPE, de 28 de agosto de 2007, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Curso de Medicina funcionará no turno integral, m regime semestral/modular, sistema de créditos, com 100 (cem) vagas anuais, ofertadas por meio de processo seletivo, com entrada semestral.

Art. 6º A carga horária total do curso é de 7.960 (sete mil novecentas e sessenta) horas, equivalentes a 287 (duzentos e oitenta e sete) créditos, com prazo de integralização curricular correspondente ao tempo médio de 6 (seis) anos, equivalentes a 12 (doze) semestres e tempo máximo de 9 (nove) anos, equivalentes a 18 (dezoito) semestres.

Art. 9º Os módulos e disciplinas são organizados em áreas do conhecimento agrupados em conteúdos essenciais e fundamentados nas dimensões prático-cognitiva, ético-humanística e científica, articulados numa atividade aglutinadora desenvolvida do 1º ao 8º período, denominada eixo integrador.

Art. 10 O eixo integrador é concebido como princípio orientador da proposta metodológica do curso, pautado na interdisciplinaridade e na transversalidade das áreas do conhecimento médico e na inserção do aluno nas unidades básicas de saúde-UBS, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, desenvolvido do 1º ao 8º período do Curso, sob a forma de atividade orientada, efetivado nas Reuniões de Pequenos Grupos - RPGs.

UFMA/SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
A presente RESOLUÇÃO foi Referendada
pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
em sessão de: 17/01/2013

1027/2012-13
UFMA/SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Alina Dórcas Lages Costa
Secretária dos Colegiados Superiores/UFMA
Mat.: 1555.5



62

Art. 11 Os Módulos de Estudos e Práticas Independentes, com carga total de 840 (oitocentas) horas, livres, a serem utilizadas pelo aluno, nos Núcleos de Atividades Complementares e de Estudos Específicos, com o fim de possibilitar a escolha do seu percurso formativo e o aprofundamento de estudos nas áreas do conhecimento, assegurando a flexibilização e a interdisciplinaridade curricular.

§ 1º O Núcleo de Atividades Complementares tem caráter interventivo e investigativo, inter-relacionado ao ensino, à pesquisa e à extensão e visa possibilitar ao aluno a busca pela autoaprendizagem.

§ 2º Neste Núcleo, o aluno deve cursar a carga obrigatória de 400 (quatrocentas) horas, a partir do 2º período e integralizar ao final do 8º período do curso, nos termos do Projeto Pedagógico.

§ 3º O Núcleo de Estudos Específicos possibilita o treinamento de habilidades médicas, realizadas em instituições de saúde, na forma de Estágio Curricular não obrigatório, e visa, de forma diferenciada, possibilitar ao aluno o aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas e subáreas do conhecimento nos diversos campos do saber da educação médica, com carga total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, acrescida no seu histórico escolar, não contabilizada para fins de integralização curricular, de livre escolha do aluno, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 12 Revogado.

Art. 13 Revogado.

Art. 15 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de Monografia ou Artigo Científico, constitui requisito obrigatório para fins de integralização do curso e obtenção do diploma de médico.

Art. 16 O currículo do curso está organizado em doze (12) períodos letivos, em sistema modular/disciplinar, em regime semestral, desenvolvido, do primeiro ao oitavo período, nos módulos de conteúdos essenciais teórico-práticos, e do nono ao décimo segundo período, nas atividades de estágio em regime de internato, na sequência aconselhada a seguir:

M



67

1º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A C O L H I M E N T O	Saúde, Sociedade e Meio Ambiente					Saúde, Sociedade e Meio Ambiente						Saúde, Sociedade e Meio Ambiente					
	História da Medicina					História da Medicina						História da Medicina					
	Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano I					Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano I						Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano I					
	Fundamentos da Prática e da Assistência Médica I					Fundamentos da Prática e da Assistência Médica I						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica I					
	Eixo Integrador					Eixo Integrador						Eixo Integrador					
225						225						225					

MÓDULOS/DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	DSP	60	2	1	Sala de Aula / UBS Aula Expositiva
História da Medicina	DEPAT	30	2	-	Sala de Aula / Aula Expositiva
Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano I	DCF DEMOR DEBIO	435	13	8	Laboratórios/ Sala de Aula RPG/ Aula Expositiva/Aula prática
Fund. da Prática e da Assistência Médica I	DEMEDI DSP DEPAT	90	4	1	UBS/ Sala de Aula RPG/ Aula expositiva e Prática
Eixo Integrador	DCF	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas Seminário Temático
Subtotal		675	21	12	

OBJETIVO: Ao final do primeiro período o estudante deverá ser capaz de articular os conhecimentos sobre aspectos morfofuncionais do ser humano às dimensões individual e coletiva do processo saúde-doença, considerando seus condicionamentos histórico-sociais.

1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
2º PERÍODO																	
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Metodologia da Pesquisa Científica						Metodologia da Pesquisa Científica						Metodologia da Pesquisa Científica					
Bioestatística e Estudos Epidemiológicos em Saúde						Bioestatística e Estudos Epidemiológicos em Saúde						Bioestatística e Estudos Epidemiológicos em Saúde					
Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano II						Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano II						Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano II					
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica II						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica II						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica II					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
EI-Atividades Complementares						EI-Atividades Complementares						EI-Atividades Complementares					
250h						250h						250h					

M



MÓDULOS	DEP	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Metodologia da Pesquisa Científica	DEMED III	60	2	1	Salas de aula RPG/ Aula Expositiva
Bioestatística e Estudos Epidemiológicos em Saúde	DSP	120	4	2	Salas de aula / Laboratórios de informática/ Secretarias de Saúde/ UBS RPG/Aula Expositiva
Aspectos Morfofuncionais do Ser Humano II	DCF DEMOR	450	16	7	Laboratórios/ Sala de Aula RPG/ Aula Expositiva e Prática
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica II	DEMED I DEMED II DEPAT	60	2	1	UBS/ Sala de Aula RPG/ Aula Expositiva e Prática
Eixo Integrador	DEMOR	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário Temático
Subtotal		750	24	13	

OBJETIVO - Ao final do segundo período o estudante deverá, além de aprofundar a articulação entre as dimensões individual e coletiva do processo saúde-doença, iniciar a reflexão sistematizada sobre as etapas de elaboração de trabalhos científicos.

1ª unidade modular						2ª unidade modular						3ª unidade modular					
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica III						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica III						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica III					
Relação Agente- Hospedeiro- Meio Ambiente						Relação Agente- Hospedeiro- Meio Ambiente						Relação Agente -Hospedeiro- Meio Ambiente					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
EI- Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares					
230h						230 h						230 h					

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica III	DEMED I DEMED II DCF DSP DEPAT DEMOR	180	4	4	HU: Enfermaria,Ambulatórios Aula Expositiva /RPG/UBS
Relação Agente -Hospedeiro - Meio Ambiente	DEPAT	450	18	6	Sala de aula/ UBS Laboratórios/ Visitas/RPG Aula Expositiva e Prática
Eixo Integrador	DEPAT	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário Temático
Subtotal		690	22	12	



OBJETIVO GERAL: Ao final do terceiro período o estudante deverá ter aprofundado sua relação com o paciente e ganho desenvoltura na abordagem semiológica, dando especial atenção às interações hospedeiro-ambiente.

4º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Bioética e Medicina Legal						Bioética e Medicina Legal						Bioética e Medicina Legal					
Práticas Médicas I						Práticas Médicas I						Práticas Médicas I					
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica IV						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica IV						Fundamentos da Prática e da Assistência Médica IV					
Programas de Atenção à Saúde I						Programas de Atenção à Saúde I						Programas de Atenção à Saúde I					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
EI- Atividades Complementares						EI -Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares					
240h						240h						240h					

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Bioética e Medicina Legal	DEPAT DSP DEMED I DEMED II DEFIL	90	4	1	Sala de Aula/ RPG/ Aula Expositiva/Aula Prática
Práticas Médicas I	DEMED I DEMED II DEMED III DCF DEPAT	360	8	8	UBS/Ambulatórios/ RPG/ Aula Expositiva/Aula Prática
Fundamentos da Prática e da Assistência Médica IV	DEMED I DEMED II DSP DEPAT	120	2	3	HU: Enfermaria, Ambulatórios. Aula Expositiva, Aula Prática/ RPG
Programas de Atenção à Saúde I	DEMED I DSP DEENF	90	2	2	UBS, Salas de Aulas/ RPG/ Aula Expositiva e Prática
Eixo Integrador	DEMED III	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário, Temático
Subtotal		720	16	16	

OBJETIVO: Ao final do quarto período, o estudante deverá ter consolidado sua habilidade em realizar anamnese e exame físico no contexto do enfrentamento de diversos agravos à saúde materno-infantil e do adulto nos ambientes hospitalar e comunitário, considerando ainda suas dimensões relacionais, éticas e legais.



5º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade Modular						3ª Unidade modular					
Módulos Eletivos																	
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Práticas Médicas II						Práticas Médicas II						Práticas Médicas II					
Programas de Atenção à Saúde II						Programas de Atenção à Saúde II						Programas de Atenção à Saúde II					
Saúde Ocupacional e Gestão em saúde						Saúde Ocupacional e Gestão em saúde						Saúde Ocupacional e Gestão em saúde					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
EI- Atividades Complementares						EI-Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares					
205						205						205					

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Práticas Médicas II	DEMEDI DEMEDI DEPAT	405	5	11	UBS, Ambulatórios, RPG Sala de Sala/Aulas Expositivas/Práticas
Saúde Ocupacional e Gestão em Saúde	DSP	60	2	1	UBS/ Empresas/Sala de Aula/ Aulas Expositivas/ Práticas
Programas de Atenção à Saúde II	DEMEDI DEMEDI DSP	90	2	2	UBS, Ambulatórios, RPG Sala de Sala/Aulas Expositivas/ Práticas
Eixo Integrador	DEMEDI DEMEDI	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário, Temático
Subtotal		615	9	16	

OBJETIVO : Ao final do quinto período, além de prosseguir na consolidação de habilidades e competências descritas no objetivo anterior, o estudante deverá estar familiarizado com princípios de gestão nos diversos níveis do sistema de saúde com repercussões ocupacionais de diversos agravos.

6º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
Módulos Eletivos																	
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Práticas Médicas III						Práticas Médicas III						Práticas Médicas III					
Programas de Atenção à saúde III						Programas de Atenção à saúde III						Programas de Atenção à saúde III					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
EI-Atividades Complementares						EI-Atividades Complementares						EI-Atividades Complementares					
170h						170h						170h					



67

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Práticas Médicas III	DEMEDI DEMEDI DSP DEPAT	360	10	7	UBS/ Ambulatórios, RPG/ Salas de Aulas/e Aulas Expositivas / Práticas
Programas de Atenção à Saúde III	DEMEDI DEMEDI DSP	90	2	2	UBS/ Ambulatórios/RPG/Salas de Aulas/Instituições Sociais/Aulas Expositivas/ Práticas
Eixo Integrador	DEMEDI	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário Temático
Subtotal		510	12	11	

OBJETIVO GERAL: Ao final do sexto período, o estudante deverá aprofundar a abordagem dos agravos à saúde nos ambientes hospitalar e comunitário e avançar na construção de conhecimentos úteis à elaboração de seu trabalho de conclusão de curso.

7º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
Módulos Eletivos																	
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Práticas Médicas IV						Práticas Médicas IV						Práticas Médicas IV					
Programas de Atenção à Saúde IV						Programas de Atenção à Saúde IV						Programas de Atenção à Saúde IV					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrader					
TCC I						TCC I						TCC I					
EI- Atividades Complementares						EI -Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares					
180h						180h						180h					

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Práticas Médicas IV	DEMEDI DEMEDI DEMEDI DEPAT	360	10	7	UBS/ Ambulatórios, HUPD, RPG/Salas de Aulas/ Aulas Expositivas/ Práticas
Programas de Atenção à Saúde IV	DEMEDI DEMEDI DEMEDI	90	2	2	UBS/ Ambulatórios, HUPD, RPG/Salas de Aulas/ Aulas Expositivas/ Práticas
Monografia I	DEMEDI	30	2	-	Conforme planejamento
Eixo Integrador	DEMEDI	60	-	2	Sala de Aula/ RPG/ Visitas / Seminário Temático
Subtotal		540	14	11	

OBJETIVO: Ao final do sétimo período, o estudante deverá prosseguir aperfeiçoando a abordagem clínica e cirúrgica de diversos agravos à saúde, com especial atenção à saúde do homem, com vistas a construção de maneira consistente as bases do Trabalho de Conclusão de Curso.



65

8º PERÍODO																	
1ª Unidade modular						2ª Unidade modular						3ª Unidade modular					
Módulos Eletivos																	
Semanas																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Práticas Médicas V						Práticas Médicas V						Práticas Médicas V					
Programas de Atenção à Saúde V						Programas de Atenção à Saúde V						Programas de Atenção à Saúde V					
TCC II						TCC II						TCC II					
EI- Atividades Complementares						EI -Atividades Complementares						EI- Atividades Complementares					
Eixo Integrador						Eixo Integrador						Eixo Integrador					
180h						180h						180h					

MÓDULOS	DEPT	CH	CR		CENÁRIOS E METODOLOGIA
			CT	CP	
Práticas Médicas V	DEMEDI DEMEDI DEMEDI DEPAT	360	6	9	UBS/ Ambulatórios, HUPD e Materno-Infantil, RPG/Salas de Aulas/Aulas Expositivas/ Práticas
Programas de Atenção à Saúde V	DEMEDI DEMEDI DEMEDI	90	2	2	UBS/ Ambulatórios/ RPG/Salas de Aulas/Aulas Expositivas / Práticas
TCC II	DEMEDI	30	-	1	
Eixo Integrador	DEMEDI	60	-	2	
Subtotal		540	8	14	

OBJETIVO: Ao final do oitavo período o aluno deverá articular todo o conhecimento previamente adquirido ao enfrentamento de situações de urgência/emergência que acometem o ser humano nas diferentes faixas etárias e gêneros e, sintetizar os conteúdos adquiridos no seu percurso formativo por meio de trabalho de conclusão de curso desenvolvido ao longo do período.

9º período			
ÁREAS	CH	CR	CENÁRIOS E METODOLOGIA
Clinica Pediátrica	540	12	HU-UMI***

10º período			
ÁREA	CH	CR	CENÁRIOS E METODOLOGIA
Ginecologia-Obstetrícia	540	12	HU-UMI***

11º período			
ÁREA	CH	CR	CENÁRIOS E METODOLOGIA
Clinica Médica	540	12	HU-UPD*

M-1



12º período			
ÁREA	CH	CR	CENÁRIOS E METODOLOGIA
Clinica Cirúrgica	540	12	HU-UPD –HMDM
Saúde Pública	360	8	UBS

Art. 17 A avaliação do aluno será baseada nas competências, nas habilidades e nos conteúdos curriculares, utilizando metodologias e critérios para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1027-CONSEPE, de 28 de junho de 2013.

*Referenda a Resolução nº
959-CONSEPE, de 04 de dezembro
de 2012.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 13592/2009-79 e o que decidiu referido Conselho em sessão de 17.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 959-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2012, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de junho de 2013.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO